



TERMO DE REFERÊNCIA

Processo SGP e SDC 275/2026

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina

1 - OBJETO: Aquisição de Persianas de Alumínio de Embutir entre Vidros, com Fornecimento e Instalação.

1.1) Especificações e quantidades

ITEM	CÓDIGO NUC	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	QTD
1	122548007	Persiana de alumínio 16mm, cor Bronze com fornecimento e instalação entre vidros de divisórias.	m2	67,27

1.2) Características mínimas

1. Especificações Técnicas do Produto

- Tipo: Persiana horizontal de alumínio.
- Largura das lâminas: 16 mm.
- Cor: Bronze.
- Aplicação: Instalação entre vidros de divisórias internas já existentes.
- Acionamento manual, com sistema de regulagem de abertura e recolhimento das lâminas.
- Material resistente à corrosão, empenamento e desbotamento.
- Componentes internos compatíveis com instalação embutida entre vidros.
- Fornecimento de todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento, incluindo:
 - Cabos conectores;
 - Botão ou mecanismo de acionamento;
 - Prolongadores;
 - Presilhas e demais suportes de fixação.

2. Quantidade

- Área total estimada: aproximadamente 67,27 m², conforme levantamento prévio.
- As medidas deverão ser confirmadas pela empresa contratada antes da fabricação, para garantir perfeita adequação às divisórias existentes.

3. Instalação

- A instalação deverá ser realizada entre os vidros das divisórias existentes.
- A contratada será responsável por:
 - Conferência técnica das medidas no local;
 - Fabricação sob medida;
 - Transporte;
 - Montagem completa, testes e entrega final em perfeito estado de uso.



- Todos os custos com mão de obra, ferramentas, equipamentos e logística deverão estar inclusos na proposta.

6. Condições Gerais

- O objeto deverá ser entregue instalado, em pleno funcionamento e sem custos adicionais à Administração.
- A empresa deverá substituir, sem ônus, qualquer item que apresente defeito ou não esteja em conformidade com as especificações.
- O fornecimento deverá observar padrões de qualidade compatíveis com os praticados no mercado.

1.3) Da natureza do objeto

(X) Não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto n.º 2.355, de 16 de dezembro de 2022.

(X) Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.

2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de dotar as dependências da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil de persianas de alumínio de embutir, destinadas ao controle de luminosidade, à melhoria das condições de trabalho e à padronização dos ambientes administrativos e operacionais da Secretaria.

As persianas a serem adquiridas e instaladas entre vidros das divisórias constituem solução adequada ao layout existente da edificação, permitindo o ajuste da entrada de luz natural nos ambientes internos, proporcionando maior conforto térmico e visual aos servidores, colaboradores e visitantes.

A adequada regulação da luminosidade contribui significativamente para a redução de reflexos em monitores e equipamentos, melhoria das condições ergonômicas, preservação de mobiliários e equipamentos contra exposição excessiva ao sol, bem como para a garantia de maior privacidade em salas administrativas, técnicas e estratégicas.

Ressalta-se que a Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil desempenha atividades contínuas de caráter administrativo, técnico e operacional, exigindo ambientes adequados, organizados e funcionalmente estruturados, a fim de assegurar eficiência, concentração e qualidade na execução das atribuições institucionais.

A instalação das persianas entre vidros, além de manter a padronização estética dos espaços internos, evita adaptações estruturais adicionais, garantindo solução integrada, durável e de fácil manutenção, compatível com as divisórias já existentes.

Nesse contexto, a aquisição das persianas de alumínio de 16mm, com fornecimento e instalação, visa assegurar melhores condições ambientais, funcionais e organizacionais às atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria, promovendo maior eficiência administrativa e adequação dos espaços institucionais.

A contratação observa os princípios da economicidade, eficiência e interesse público, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, considerando que se trata de solução necessária para atendimento de demanda estrutural identificada, sem geração de custos desnecessários ou desperdícios.



Dessa forma, a aquisição mostra-se necessária, adequada e vantajosa para a Administração Pública, atendendo plenamente à demanda institucional e contribuindo para o aprimoramento das condições de trabalho e do funcionamento das atividades da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil.

3) DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá a empresa comprovar os seguintes requisitos:

3.1. Habilitação fiscal, social e trabalhista

(X) Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

(X) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

(X) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

(X) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

(X) Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] e [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

(X) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de Sociedade Comercial; e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado dos documentos referentes às eleições de seus administradores;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] e [Municipal/Distrital] relacionado ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

4) DA EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1) Prazo de entrega/execução

A entrega e instalação das persianas de alumínio de embutir deverão ocorrer no prazo máximo de até 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da emissão da nota de empenho ou da assinatura do instrumento contratual, considerando a necessidade de adequação dos ambientes internos da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil.

O prazo estabelecido leva em consideração o tempo necessário para fabricação sob medida, logística, fornecimento e execução da instalação entre vidros das divisórias existentes, garantindo a correta aplicação do material, a segurança da montagem e o pleno funcionamento dos mecanismos.

A observância do referido prazo é essencial para assegurar a melhoria das condições de luminosidade, conforto e privacidade nos ambientes administrativos e operacionais, contribuindo para a adequada execução das atividades institucionais desenvolvidas pela Secretaria.

4.2) Local, horário e endereço para execução do serviço

Av. Gov. Ivo Silveira, 2320 - Capoeiras, Florianópolis - SC, 88085-001



4.3) Bens perecíveis

- Sim
 Não

4.4) Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica

- Garantia e/ou assistência técnica
Especificar condições: Conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor.

5) DO CONTRATO

5.1) Instrumento Contratual

- Somente por assinatura de contrato
 Autorização de Fornecimento + Contrato de garantia e assistência técnica
 Autorização de Fornecimento
 Outro. Nota de Empenho

5.2) Vigência

O prazo de vigência da contratação é de 45 (dias) contados da emissão da Nota de Empenho, na forma da Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de vigência da contratação é de (máximo de 5 anos) contados do(a), prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que [...], sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando [...] ou o Estudo Técnico Preliminar.

6) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A ser definida pelo setor responsável

7) DO VALOR ESTIMADO

O valor máximo estimado será de R\$ 24.889,90 (vinte e quatro mil oitocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos).

8) INDICAÇÃO RESPONSÁVEL NO ÓRGÃO PELOS ENCAMINHAMENTOS DE EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES E/OU ESCLARECIMENTOS

Nome: Ailton Altino Lopes Filho
Cargo: Gerente de Apoio Operacional
Matrícula: 919424-0
E-mail: geapo@defesacivil.sc.gov.br

AILTON ALTINO LOPES FILHO
Gerente de Apoio Operacional
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **3Q4I6DM6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AILTON ALTINO LOPES FILHO (CPF: 799.XXX.199-XX) em 11/02/2026 às 15:02:55

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/03/2019 - 16:38:22 e válido até 07/03/2119 - 16:38:22.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0RDXzk2NTBfMDAwMDAyNzVfMjc1XzlwMjZfM1E0STZETTY=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SDC 00000275/2026** e o código **3Q4I6DM6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.